

do falecimento do referido servidor em 31.07.2020; e em atenção ao OFÍCIO Nº 591/2020-GAB/PRES/FMS, de 14.08.2020, constante no Processo Administrativo SEI nº 00045.022822/2020-80, resolve

REVOGAR,

a partir de 31.07.2020, a nomeação de JOSÉ IVALDO DE OLIVEIRA no cargo de Chefe de Gerência Médica do SAMU, Símbolo Especial, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, constante no Decreto nº 16.753, de 27.03.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de outubro de 2020.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO  
Prefeito de Teresina

FERNANDO FORTES SAID  
Secretário Municipal de Governo

#### DECRETO Nº 20.158, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo), com alterações posteriores; e em atenção ao OFÍCIO Nº 591/2020-GAB/PRES/FMS, e no Processo Administrativo SEI nº 00045.022822/2020-80, resolve

NOMEAR

JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO para exercer o cargo de Chefe de Gerência Médica do SAMU, Símbolo Especial, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 11.08.2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de outubro de 2020.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO  
Prefeito de Teresina

FERNANDO FORTES SAID  
Secretário Municipal de Governo

#### DECRETO Nº 20.159, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera dispositivo do Decreto nº 19.362, de 10 de janeiro de 2020, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina - CMDCAT, na forma que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, com base na Lei nº 3.208, de 31.07.2003, tendo em vista o que consta do Decreto nº 19.362, de 10.01.2019, e, ainda, de acordo com o Ofício no 135-CMDCAT, e no Processo Administrativo SEI nº 00049.006345/2020-14,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “f”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 19.362, de 10.01.2020 – referente, especificamente, ao representante titular da Secretaria Municipal da Juventude, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCAT –, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

.....

..

f) Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV

Poliane Oliveira Borges – Titular

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a nomeação de Samara de Sousa Brito, titular (SEMJUV), junto ao CMDCAT.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de outubro de 2020.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO  
Prefeito de Teresina

FERNANDO FORTES SAID  
Secretário Municipal de Governo

#### DECRETO Nº 20.160, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, em atenção à Lei Complementar nº 4.361, de 22.01.2013, alterada pela Lei Complementar nº 5.471, de 20.12.2019; ao Decreto nº 13.560, de 19.09.2013, com alterações posteriores, em especial pelo Decreto nº 19.959, de 31.07.2020; e ao Decreto nº 18.193, de 19.12.2018, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO FRANCISCO RODRIGUES para exercer o cargo de membro (Assessor Técnico de Nível Superior I), do Grupo de Trabalho do Programa Desenvolvimento da Educação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com gratificação referida na Lei Complementar nº 4.361/2013, com alterações e atualizações posteriores, tendo este Decreto efeitos a partir de 01.10.2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de outubro de 2020.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO  
Prefeito de Teresina

FERNANDO FORTES SAID  
Secretário Municipal de Governo

#### DECRETO Nº 20.167, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Estabelece o valor máximo e condições do financiamento para sinistro, referente ao Shopping da Cidade, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município de Teresina, na forma da legislação vigente, em atenção ao Processo Administrativo SEI nº 00035.000298/2020-53, e

CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 13.231, de 6 de maio de 2013, que regulamenta o Fundo de Geração de Emprego e Renda – FUNGER, no âmbito do município de Teresina, com alterações posteriores, em especial, pelo Decreto nº 20.164, de 23 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15-B e seu parágrafo único, do Regulamento do FUNGER, aprovado pelo Decreto nº 13.231, de 6 de maio de 2013, alterado, em especial, pelo Decreto nº 20.164, de 23 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, o incêndio que ocorreu no Shopping da Cidade, em agosto deste ano, atingindo e danificando boxes naquele equipamento público, inserindo-se, dessa forma, no rol de sinistros definido no referido Decreto Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece o valor máximo e as condições para o empréstimo, em razão de sinistro, disponibilizado para os permissionários do Shopping da Cidade que tiveram os seus boxes atingidos pelo incêndio em agosto de 2020.

Art. 2º Fica estabelecido que o valor máximo do empréstimo é de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo único. O valor será definido após análise de crédito realizado pela equipe do Banco Popular de Teresina.

Art. 3º Será exigida a seguinte documentação, para os fins deste Decreto: RG, CPF, comprovante de endereço, comprovante da conta bancária em nome próprio, declaração do Instituto de Negócios do Piauí - INPI atestando que é permissionário do Shopping da Cidade, e o boletim de ocorrência.

Art. 4º Fica estabelecido que o empréstimo terá carência de 150 (cento e cinquenta) dias para pagar a primeira parcela e poderá ser dividido em até 60 (sessenta) vezes.

Art. 5º Os empreendimentos serão classificados como solidários e terão taxa de juros de 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) ao mês.

Art. 6º Ocorrendo inadimplência por parte do permissionário, o prazo para renegociação do débito poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) vezes.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de outubro de 2020.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO  
Prefeito de Teresina

FERNANDO FORTES SAID  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 883/2020** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com modificações posteriores, resolve EXONERAR GILSON DE ALMEIDA PRADO do cargo de Segurança do Palácio da Cidade, Símbolo DAM - 3, da Coordenadoria de Assistência Militar, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 24.09.2020. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de setembro de 2020. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina fernando fortes said Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 884/2020** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com modificações posteriores, resolve NOMEAR ISABEL

CRISTINA DA SILVA ROCHA para exercer o cargo de Segurança do Palácio da Cidade, Símbolo DAM - 3, da Coordenadoria de Assistência Militar, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 24.09.2020. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de setembro de 2020. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina fernando fortes said Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 891/2020** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores; em especial no Ofício nº 069/2020 GAB FWF/PMT e no Processo Administrativo SEI nº 00094.000618/2020-06, resolve exonerar os atuais ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Fundação Wall Ferraz - FWF, com efeitos a partir de 30.09.2020:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LEIDIONISSE DA CUNHA SILVA	Chefe de Divisão (Divisão de Serviços Gerais)	DAM-2
MAYKO FELIPE DE AMORIM SOUZA	Chefe de Divisão (Divisão de Almoxarifado)	DAM-2
JOSEANE RIBEIRO MENDES GOMES	Assistente de Apoio ao Gabinete	DAM-3

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de setembro de 2020. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina FERNANDO FORTES SAID Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 892/2020** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores; em especial no Ofício nº 069/2020 GAB FWF/PMT e no Processo Administrativo SEI nº 00094.000618/2020-06, resolve NOMEAR para exercerem os cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Fundação Wall Ferraz - FWF, com efeitos a partir de 01.10.2020:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSEANE RIBEIRO MENDES GOMES	Chefe de Divisão (Divisão de Serviços Gerais)	DAM-2
LEIDIONISSE DA CUNHA SILVA	Chefe de Divisão (Divisão de Almoxarifado)	DAM-2
MAYKO FELIPE DE AMORIM SOUZA	Assistente de Apoio ao Gabinete	DAM-3

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de setembro de 2020. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina FERNANDO FORTES SAID Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 906/2020** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com modificações posteriores; e em atenção ao Ofício nº 2499/2020/GAB/SEMEC, e no Processo Administrativo SEI nº 00044.007343/2020-90, resolve EXONERAR MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO do cargo de Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI até 10 turmas, do CMEI Tio Alessandro, Símbolo DAM-5, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 23.09.2020. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 1º de outubro de 2020. firmino da silveira soares filho Prefeito de Teresina FERNANDO FORTES SAID Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 907/2020** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com modificações posteriores; e em atenção ao Ofício nº 2499/2020/GAB/SEMEC, e no Processo Administrativo SEI nº 00044.007343/2020-90, resolve NOMEAR REJANE REIS DE PAULA SANTOS para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI até 10 turmas, do CMEI Tio Alessandro, Símbolo DAM-5, da Secretaria Muni-